



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 034/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 00033/2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública Dra. ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA, titular da Defensoria Pública de Uruçuí/PI, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em razão de atuação nas atividades do Regime Especial das Varas Criminais da Capital, a serem gozadas nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado Piauí*

